



PORTARIA Nº 0007/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o Atestado Médico Homologado, em conformidade com os Art. 95 a 98 da Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **CLEIDE GEANE PEREIRA ALVES**, matrícula nº 0488607-019, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, para afastamento no período de **08 de dezembro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de Janeiro de 2023.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidente do IPMB, em exercício.